PORTARIA Nº 012/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL TEMÁTICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Art. 63 II e 67 do Regimento Interno da Câmara, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º- Fica constituída a **Comissão Temporária Especial Temática** com a finalidade de acompanhar a revisão da Lei Orgânica Municipal, que será composta dos seguintes membros:

Efetivos:
Dionilson do Nascimento Oliveira
Silvo Cavalcanti Araújo
José do Parto Cardoso Lisboa

Suplentes:
Ediel Alves da Silva
Darley José da Silva
José Augusto Cordeiro Lisboa

Art. 2º- A Comissão constituída no Art. 1º terá a duração de 90 (noventa) dias a partir da data de sua edição, podendo ter sua duração adiada se necessário for, por até mais 90 (noventa) dias.

Art. 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Urucuia - MG, 01 de Julho de 2017.

Dionilson do Nascimento Oliveira
Vereador/Presidente